



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 276/23, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Mara Raquel de Sousa Freitas, matrícula Siape nº 2637785, com a finalidade de acompanhar a reitora em reuniões na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, na Câmara dos Deputados, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, em Brasília/DF, no período de 13 de março de 2023 a 16 de março de 2023, com ônus para esta universidade. na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, e Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no período de 13 de março de 2023 a 16 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA